

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XLI – BOM JESUS – PB

SUMÁRIO

Seção I			
Atos do Poder Executivo			
Portaria	12/2025	Pág.	02
Portaria	13/2025	Pág.	02

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 06 DE JANEIRO DE 2025
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XLI – BOM JESUS – PB

SEÇÃO I

Atos do Poder Executivo

Portaria 12/2025

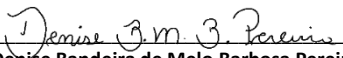
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **João Melquiades de Freitas** para exercer o cargo comissionado de **Secretário de Agricultura e Meio Ambiente** do Município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 13/2025

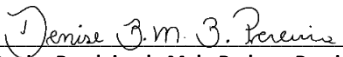
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Rubenildo Américo de Oliveira** para exercer o cargo comissionado de **Secretário de Articulação Política** do Município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional